



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO** N° **081/19**

(Dispõe sobre a entrega de Título de “**Cidadão Mogiano**” ao **Senhor Carlos Lapique**, e dá outras providências).

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

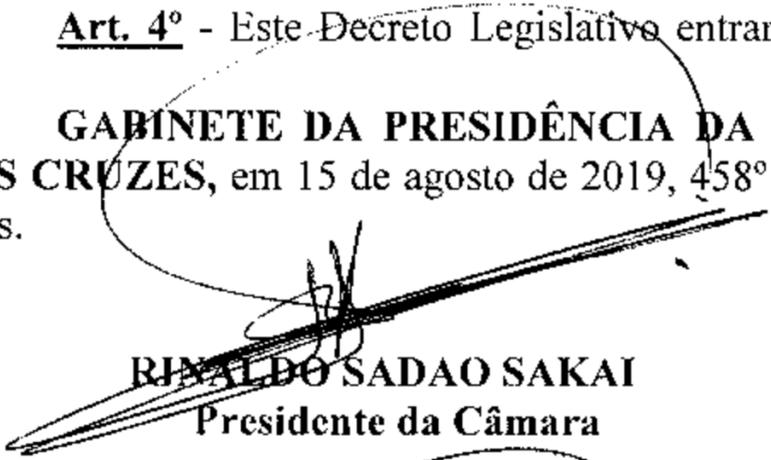
**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de “**Cidadão Mogiano**” ao **Senhor Carlos Lapique**, pelos relevantes trabalhos em Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** - A entrega do Título de “**Cidadão Mogiano**” se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, especialmente para este fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 15 de agosto de 2019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**RINALDO SADAO SAKAI**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 15 de agosto de 2019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORES EDSON SANTOS e MARCOS PAULO TAVARES FURLAN).**